



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 009/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10hs (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 7ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 044/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 281.184,30 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 062/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.429,90 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 064/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 77.642,52 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da lei nº. 143, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização para proceder à transferência de patrimônio e descarte sustentável de bens inservíveis da Câmara Municipal para o Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

064/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.480.690,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 032/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.283.573,76 (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 035/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 036/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 010/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a vedação de protesto em cartório de contas de energia em atraso, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 060/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 061/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS**, em relação aos membros da Comissão teve por parte de **TODOS** a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro